

Marco Antônio Sousa Alves,
Universidade Federal de Minas
Gerais

Débora Quaiato Gomes
Universidade Federal de Minas
Gerais

A mulher no ambiente digital: repensar as tecnologias da informação e da comunicação à luz do feminismo interseccional

RESUMO

O presente artigo analisa a perspectiva do feminismo interseccional como forma de viabilização de direitos da personalidade da mulher no ambiente digital. Propõe-se que a visão antiessencialista da mulher seja aplicada não apenas na camada superficial da rede, na qual ataques coordenados afetam a presença da mulher na *internet*, mas também no momento de desenvolvimento das Tecnologias da Informação e da Comunicação - TICs. Para tanto, é apresentado um panorama dos problemas enfrentados pelas mulheres no ambiente *online*, passando por um breve histórico do feminismo na *internet* e pela compreensão das formas de repressão e silenciamento das mulheres interseccionadas no meio digital. Por fim, conclui-se pela necessidade de maior presença de mulheres vítimas de múltiplos sistemas sobrepostos de opressão (*multiply-burdened*) no *design* e na operação das TICs, bem como pela aplicação de uma visão não androcêntrica e antiessencialista no desenvolvimento dessas tecnologias.

PALAVRAS-CHAVE: Feminismo interseccional. Direitos de personalidade da mulher. Tecnologias da Informação e da Comunicação. Feminismo antiessencialista. Discurso de ódio *online*.

INTRODUÇÃO

O estudo da tecnologia não pode ignorar questões sociais. Tecnologia e sociedade não são realidades apartadas, sendo de fundamental importância a compreensão mais aprofundada de suas múltiplas e complexas relações. Uma longa tradição da filosofia da tecnologia de viés crítico chama atenção para a dimensão essencialmente política da tecnologia (MARCUSE, 1973; WINNER, 1986; FEENBERG, 1999). O desenvolvimento tecnológico só é louvável quando acompanhado do avanço social, da melhoria de vida das pessoas e da produção de espaços mais plurais e inclusivos. Devemos manter um olhar sempre crítico, atento para o modo como produzimos tecnologia, assim como para a maneira como as tecnologias impactam nossas vidas e fazem emergir novos ambientes de interação humana.

A própria produção tecnológica é sempre localizada em um lugar determinado, em meio a práticas culturais específicas, conduzida por certos indivíduos. Algumas questões precisam ser colocadas: quem participa desse processo? Onde ele tem lugar? Como isso é feito? É preciso reconhecer que as pessoas que ocupam esse espaço privilegiado, em geral homens brancos de países centrais, não encarnam uma voz neutra e universal. Pelo contrário, elas ocupam um lugar específico, de poder, que tende a ser hostil e a excluir diversos outros modos de vida e grupos minoritários, como as mulheres (VELHO & LEÓN, 1998).

O presente artigo defende a importância do feminismo antiessencialista e interseccional como ferramenta para analisar o uso da tecnologia e o comportamento em ambientes digitais, principalmente no âmbito das redes sociais, como instrumento discriminatório, que afeta negativamente direitos da personalidade da mulher. O foco da análise será direcionado para as violações da liberdade de expressão das mulheres nesses contextos. O objetivo geral do trabalho é refletir sobre a contribuição do pensamento feminista interseccional na análise jurídica de discursos de ódio misóginos e sexistas em ambientes digitais. Com esse intuito, pretendemos ir além da utilidade desta visão nos estudos da camada superficial da *internet*, na qual ocorre a interação entre internautas e internauta-máquina, para demonstrar sua importância na própria constituição das tecnologias da informação e da comunicação (TICs).

Nesta análise, o direito é compreendido como importante ferramenta de estudo e construção social. Desta forma, objetiva-se destacar a relevância da sensibilização dos e das juristas à questão dos direitos criados e prejudicados na sociedade da informação. Aqui, a premissa é de que o direito digital é um desdobramento do próprio direito, que não se restringe ao domínio técnico-jurídico das plataformas digitais. Ele vai além, conectando-se aos mais diversos campos de estudo, tendo em vista uma análise mais aprofundada de temas sociais, “introduzindo novos elementos e institutos para o pensamento jurídico, em todas as suas áreas” (ZANATTA, 2010).

Nesta esfera, é importante compreender que, no debate feminista, a pauta da interseccionalidade apresenta grande relevância e atualidade. O presente artigo pretende estender essa reflexão, avaliando a contribuição que esse debate pode trazer também para os estudos de tecnologia da informação e da comunicação.

METODOLOGIA

Neste artigo, será traçado um panorama do ambiente digital e das TICs, abarcando diversas questões em que o caráter discriminatório e essencialista para com as mulheres é verificado no contexto das novas tecnologias. Passando por uma breve contextualização da história feminista na *internet*, pelo discurso de ódio como instrumento de violação aos direitos de liberdade de expressão e integridade moral das mulheres e, finalmente, pela análise da baixa presença de mulheres na produção tecnológica atual e suas consequências discriminatórias, almeja-se esclarecer que a perspectiva do feminismo interseccional deve estar presente como um pressuposto nos estudos das TICs, buscando a proteção - ou, em muitos casos, a promoção - de direitos da personalidade das mulheres no cenário digital.

O texto está dividido em três seções. A primeira parte é voltada para a contextualização do feminismo no ambiente digital. Nesse primeiro momento, uma breve reflexão filosófica é realizada com a intenção de esclarecer o novo mundo e as novas percepções emergentes, que podemos chamar de “infosfera” e de experiência “*onlife*”, segundo o filósofo da informação italiano e professor em Oxford Luciano Floridi, ou ainda como uma “hiper-realidade”, nos termos do sociólogo francês Jean Baudrillard. Com base em dados disponibilizados pelo *Global Digital Report 2020* e pela *TIC Domicílios 2019* acerca do número de pessoas conectadas no Brasil, destacamos a dimensão desse novo ambiente digital. Por fim, contamos uma breve história da luta feminista nos ambientes *online*, tomando por base, especialmente, a contribuição do “ciberfeminismo” inspirado em Donna Haraway. Pretendemos mostrar que a aposta otimista na *internet*, vista como propulsora da democracia, que marcou os anos 1990, sofreu grandes transformações nas últimas décadas, nas quais vimos as redes sofrerem um processo de personalização e plataformização, com a conformação de um ambiente em geral tóxico, marcado pela extrema polarização e radicalização.

Na segunda parte do texto, o foco será direcionado para os discursos de ódio e as formas de violação aos direitos da personalidade da mulher. O estudo consistirá em uma revisão bibliográfica, visando esclarecer o *modus operandi* dos ataques perpetrados atualmente contra as mulheres em ambientes *online*. Tomaremos por base, especialmente, o relatório *MonitorA 2021* e o trabalho de Luiz Valério de Paula Trindade, sociólogo e professor da University of Southampton, que explicitam o perfil dos agressores e das vítimas, além de oferecerem um levantamento dos termos mais comuns utilizados nesses ataques *online* contra as mulheres no Brasil.

Por fim, na terceira e última parte deste artigo, defendemos uma perspectiva feminista não-essencialista, atenta para as especificidades da experiência da mulher e suas formas de opressão. Com base no levantamento feito por Luiz Valério Trindade, ao analisar o uso da comédia para transmitir discursos de ódio na *internet*, no estudo *Saferlab*, que analisa denúncias de discurso de ódio *online* no Brasil, e nos dados oferecidos pelo Censo da Educação Superior, conduzido pelo INEP, que exhibe a quantidade de mulheres brasileiras que atualmente estudam na área de tecnologia, procuramos mostrar a importância da interseccionalidade, observando como mulheres negras e indígenas são especialmente vulnerabilizadas. Analisaremos, também, diferentes estudos realizados no Brasil que apontam para a baixa presença e visibilidade das mulheres na área da tecnologia da informação, em especial aquelas racializadas.

Seguimos, então, a via proposta por grandes pensadoras feministas contemporâneas, como Angela Harris, professora da UC Davis School of Law, e Kimberlé Crenshaw, famosa defensora dos direitos civis e uma das principais estudiosas da teoria crítica da raça, fundadora do Centro de Interseccionalidade e Estudos de Política Social (CISPS) na Columbia Law School e presidente do Centro de Justiça Interseccional (CIJ) em Berlim. Esses estudos, embora conduzidos em um contexto diferente, oferecem importantes contribuições sobre o caráter interseccional da exclusão, de extrema importância também no Brasil.

Por fim, apresentamos o projeto *Algorithm Justice League*, conduzido pela pesquisadora do MIT Media Lab e ativista digital ganesa-canadense Joy Buolamwini, que desenvolve um estudo sobre viés racial e machista nos sistemas de reconhecimento facial. Embora seja um estudo realizado na América do Norte, entendemos que seus resultados contribuem para o debate sobre o tema da discriminação no Brasil, apontando para questões que atingem grupos vulnerabilizados, incluindo as mulheres, em todo o planeta. O estudo de Buolamwini demonstra, na prática, a relevância de desenvolver um olhar feminista interseccional na construção dos bancos de dados utilizados para o treinamento de sistemas de Inteligência Artificial em todo o globo, com impactos também no Brasil, explicitando como a ignorância quanto à construção de TICs efetivamente inclusivas pode influenciar negativamente a experiência das mulheres no uso de tecnologias ao nível mundial.

Contextualização do feminismo na internet

As modificações tecnológicas da era digital trouxeram consigo diversas e profundas transformações no modo como percebemos a realidade. Um novo mundo emerge, a “infosfera”, assim como em uma nova experiência híbrida, chamada de “onlife” (FLORIDI, 2014). Mais do que meros instrumentos disponíveis para serem usados por nós, as novas tecnologias da informação e da comunicação produzem o ambiente em que vivemos e interagimos, impactando o modo como construímos a nós mesmos como indivíduos e também como sociedade.

Na nascente sociedade da informação, as TICs constituem o elemento central de toda a atividade humana (GOUVEIA, 2004). Dentre as tecnologias desenvolvidas, destaca-se a *internet* e o grande sucesso das redes sociais como principal forma de comunicação, a citar Facebook, Twitter e Instagram. É justamente nessa imersão tecnológica que os mundos *online* e *offline* se misturam, não havendo mais como indicar ao certo onde estão as divisões entre um e outro. Nesta confusão de realidade, criamos um outro mundo, uma “hiper-realidade” (BAUDRILLARD, 1991), que confere uma nova dimensão às ações cotidianas, nos vestígios do “velho mundo”, ao criar um simulacro do real. Desta forma, qualquer ação executada em esfera virtual mescla-se com a experiência física, fundindo duas realidades em uma única, com características dos dois mundos.

No Brasil, essa imersão no contexto digital não é diferente. Nas recentes pesquisas *Global Digital Report 2020* e TIC Domicílios 2019, que se utilizam da metodologia de entrevistas para coleta de dados, descobriu-se que temos cerca de 150,4 milhões de brasileiros conectados na *internet*, número que equivale a 71% da população. Destes, 93% utilizam redes sociais (equivalente a 140 milhões de brasileiros) e 90% alegam acessar a *internet* pelo menos uma vez ao dia.

Com esse uso intenso e frequente da *internet* em todo o globo, acreditou-se inicialmente, ainda nos anos 1990, que a democracia poderia ser fortalecida através da ampliação da participação, da multiplicação dos ativismos digitais e da maior visibilidade das minorias. Isso aconteceria porque, pelas redes sociais, grupos marginalizados e sem palanque político poderiam ter mais voz e participação na cena pública. Nesse sentido, podem ser mencionados, no que diz respeito à luta feminista tecno-utópica, o Simpósio Internacional sobre a mulher e os meios de comunicação, organizado pela UNESCO em Toronto, Canadá, em 1995, o movimento espanhol *Mujeres en Rede*, surgido em 1997 e as experimentações artísticas ciberfeministas, com destaque para o grupo australiano VeNuS Matrix, criado em 1991. O objetivo principal consistia em ocupar a *internet* e utilizá-la como meio de difusão e de intercâmbio de ideias emancipatórias (TOMAZETTI, 2015).

Desde os anos 1990, a *internet* tornou-se ferramenta fundamental de mobilização social “para atingir os seus resultados no maior número de pessoas possível, além de poder ser um espaço de desenvolvimento de novas ações e atividades para o engajamento e conscientização” (LANGNE &, MENDONÇA & ZULIANI, 2017). Assim, no contexto da luta feminista, havia

uma possibilidade concreta de multiplicação da comunicação dos temas da agenda feminista no Brasil devido às TIC. [...] As TIC proporcionam um relacionamento mais horizontal e de aprendizado mútuo que potencializa a ação comunicativa. Também [seria] possível estreitar os laços de solidariedade entre as mulheres participantes, aumentando as oportunidades de integração. (VIEIRA, 2012)

Ainda neste período, inúmeros trabalhos sobre a importância das TICs para a construção de direitos para as mulheres foram escritos por Anita Gurumurthy, diretora executiva do *IT for Change - India*. Neles, a pesquisadora defendia a necessidade de o movimento feminista se aproveitar de redes sociais também como código de reescrita social, indo além da mera rede de comunicação:

[...] mulheres em diferentes pontos geográficos podem conectar-se, engendrar identidades coletivas; a sociedade da informação lhes oferece espaços para se expressarem e também para uma ação que ultrapassa barreiras sociais e culturais; possibilita-lhes explorar novas identidades; cria-lhes novos sentidos de cidadania através da expressão de sua voz, propiciando-lhes participação na esfera pública. [...] Para as mulheres, as TICs mediam uma nova imagem social e fornecem-lhes oportunidades para romper com ortodoxias tradicionais e assumir novos papéis sociais. As dimensões simbólicas desses novos papéis questionam arraigadas desigualdades de gênero nas instituições existentes e contribuem de forma significativa para mudar as normas locais de gênero. (GURUMURTHY, 2008)

Ainda na concepção da reescrita social por meio das TICs, é inevitável passar pela relevância do “ciberfeminismo”, movimento fortemente relacionado ao trabalho de Donna J. Haraway em seu marcante texto *Manifesto ciborgue: Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX*, que veio a público originalmente em 1985. Posicionando-se fortemente contra o feminismo essencialista, a autora defende a apropriação das tecnologias na própria concepção de feminismo, apontando para a necessidade de fugir da concepção da

essência feminina, como oposta à masculina, rompendo assim com as dicotomias estabelecidas socialmente.

Partindo desta visão, a autora apresenta a ideia do “ciborgue”, definido como “um organismo cibernético, um híbrido de máquina e organismo, uma criatura de realidade social e também uma criatura de ficção” (HARAWAY, 2000). Em sua teoria, Haraway defende que apenas ao abandonar a concepção biológica do ser humano seria possível fazer uma teoria feminista, adotando a fusão do organismo com máquinas e tecnologias:

Uma vez que grande parte do quadro [cultural] está conectado com as relações sociais da ciência e da tecnologia, é óbvia a urgência de uma política socialista-feminista dirigida para a ciência e a tecnologia. [...] A escrita-ciborgue tem a ver com o poder de sobreviver, não com base em uma inocência original, mas com base na tomada de posse dos mesmos instrumentos para marcar o mundo que as marcou como outras. (HARAWAY, 2000)

De fato, é possível observar que houve certa apropriação dos novos meios de comunicação pelo feminismo nesse período. Como muito bem relatado por Claudia Ladano em *Acerca de la apropiación feminista de TICs*, diversos coletivos feministas conseguiram gerar experiências comunicativas em escala global através da *internet* entre os anos 1990 e 2000, reinventando a articulação do grupo (LAUDANO, 2018). E as práticas feministas digitais não cessam de atualizar seu repertório de ação *online*, dando forma a novos movimentos tecnofeministas, blogagens coletivas, práticas de hackeamento, uso crítico das tecnologias, micro-resistências cotidianas, difusão de contranarrativas em rede, construção de grupos de solidariedade e engajamento, viralização de *hashtags* e *memes*, entre outras ações coletivas (SARMENTO, 2021; FERREIRA, 2015; FACIOLI & GOMES, 2022).

Fica claro, então, que a emergência das novas tecnologias foi também ponto de virada para o feminismo, que passou a desenvolver novos saberes e teorias para a realidade digital (VALENTE & NERIS, 2018). As feministas utilizaram das TICs, principalmente por meio das redes sociais, colocando também em questão o próprio movimento e traçando novas formas de pensar o feminismo e de agir coletivamente. Verificamos, assim, uma via de mão dupla, na qual o movimento feminista se apropria das TICs, ocupa as redes, e, nessa apropriação, vê-se também radicalmente alterado.

Contudo, esse entusiasmo que marcou as teóricas dos anos 1990 foi, em grande medida, frustrado nas décadas seguintes. Apesar (e, em parte, por conta) deste claro aumento da relevância de pautas minoritárias, principalmente em âmbito cultural, as redes passaram por um ponto de virada no debate social a partir de 2013, especialmente no Brasil. A análise de dados e a crescente personalização das redes sociais proporcionadas pelas práticas de *big data*, ou seja, “o imenso *dataset* de informações reunido com base em pegadas digitais e outras fontes, junto com ferramentas analíticas e computacionais” (TUFEKCI, 2014), reconfigurou radicalmente o ambiente digital e deu início a um processo de segregação política-identitária nas redes sociais. Esse processo se intensificou paulatinamente, principalmente pela ação dos “filtros bolhas” ou “bolha de filtros”:

filtros on-line [que] examina[m] aquilo de que aparentemente gostamos [...] e tenta[m] fazer extrapolações. São mecanismos de previsão que criam e refinam constantemente uma teoria sobre quem somos e sobre o que vamos fazer ou desejar a seguir. Juntos, esses mecanismos criam um universo de informações exclusivo para cada um de nós [...] que altera fundamentalmente o modo como nos deparamos com ideias e informações. (PARISER, 2012)

É claro, contudo, que a compreensão de todo o contexto de segregação nas redes sociais envolve diversos outros pontos, para além dos direitos das minorias, que também devem ser levados em consideração. Como exemplo, a

Baixa confiança nas instituições, nos partidos políticos, na imprensa, artimanhas de poder ilegítimas, redes de corrupção que corroem o sistema de representatividade e situação de anomalia política permanente fazem que comportamentos e tendências autoritárias e fortemente antidemocráticas encontrem espaço fértil para se desenvolver. (ORTELLADO & SOLANO & MORETTO, 2016).

Neste contexto, verdadeiras lutas para a dominação da produção cultural passaram a ser travadas por meio de *posts* em mídias sociais, exacerbando intolerâncias e radicalizando discursos. Questões que antes tinham pouca relação com posições partidárias foram radicalmente politizadas e acabaram por se tornar polarizadas, servindo como marcadores de identidade de grupo. Essa situação, enfim, favoreceu a desinformação em massa e o avanço (e posterior familiarização pelo convívio direto e comum) do discurso de ódio contra minorias sociais - dentre estas, as mulheres.

Fluxo do discurso de ódio e a violação aos direitos da personalidade da mulher

Justamente por conta da ocupação do ambiente digital pelas mulheres, o discurso de ódio tem sido ferramenta elementar para a negação de seus direitos fundamentais de personalidade. São afetadas, especialmente, a liberdade de expressão, a liberdade sexual, a integridade moral e, em alguns casos, até mesmo a integridade física. Com o desejo de excluir ou silenciar as mulheres nos debates travados nas redes, o discurso de ódio constitui um meio de intimidação, buscando aterrorizar as mulheres que participam dos debates *online*. Diante de tanta hostilidade e violência, muitas saem desses ambientes, deixando novamente vazio o espaço arduamente conquistado.

Os ataques às mulheres perpetrados *online* seguem, normalmente, uma lógica similar, voltando-se contra aquelas que adquirem destaque político (como ascensão a cargos mais elevados), que se posicionam sobre algum tema de importância social (como ativistas de pautas feministas) ou que atingem relevância em alguma plataforma de mídia social. Em seguida, indivíduos contrários a pautas progressistas - em sua maioria, homens brancos na faixa dos 20 aos 25 anos (TRINDADE, 2018) - iniciam um ataque coordenado (normalmente, liderado por algum grupo de discussão nessas mesmas redes sociais) ridicularizando a mulher, diminuindo-a no senso moral e privado com palavras como “ridícula”, “porca”, “louca” ou “burra” (SANTANA, 2020; MONITORA, 2021).

Horizonte Duda Salabert, primeira mulher trans a ser eleita à Câmara Municipal da cidade. Por meio de mensagens de ódio em suas mídias sociais e *e-mails*, Duda foi ameaçada de morte por exercer sua função (VEREADORA MAIS VOTADA..., 2020). Em diversas situações, as mulheres, então, após serem humilhadas e ameaçadas, retiram-se das redes em busca de mais segurança, ou diminuem o número de publicações, comprometendo sua atuação pública e interrompendo a expressão de suas lutas.

Com esta análise, fica claro o objetivo de barrar ou comprometer o pleno acesso das mulheres a meios de comunicação integrados, em que pautas minoritárias conseguem ser difundidas, explicadas e debatidas livremente. Através desta manobra de exclusão - não física, na grande maioria das vezes, mas sim psicológica, embutindo medo e humilhação àquelas que expõem suas realidades e opiniões no meio digital -, os agressores buscam (e, infelizmente, por muitas vezes, conseguem) silenciar mulheres que veem nas redes sociais uma porta para a melhoria de sua condição social e de formação de uma comunidade de apoio, em um processo de clara violação do direito de liberdade de expressão deste grupo já vulnerabilizado.

Para além da essência: feminismo interseccional e produção tecnológica

Ainda que a lógica de repressão à liberdade de expressão por meio do discurso de ódio nas redes sociais atinja todas as mulheres, há uma diferença estratégica fundamental que precisa ser considerada: a posição que a mulher possui na sociedade. Isso porque, conforme demonstra o estudo de 2018 de Luiz Valério Trindade, que examinou o viés racializado dos discursos discriminatórios no Facebook Brasil, com foco nas publicações carregadas de humor depreciativo, os maiores alvos do discurso de ódio nas plataformas digitais são justamente as mulheres negras, escolarizadas, entre 30 e 35 anos. Somente esse grupo, conforme o levantamento realizado, corresponde a 81% do público-alvo das manifestações de ódio *online* (TRINDADE, 2018).

No mesmo sentido vão também os dados coletados pelo estudo Saferlab, que, desde 2006, tem mapeado todo tipo de discurso de ódio em ambiente digital: 68% das vítimas que buscam ajuda no *helpline* relacionada a discursos de ódio são mulheres e, dentre as denúncias, as duas principais causas são relacionadas a racismo ou incitação de crime contra a vida, deixando clara a interseção entre raça e sexo nos ataques *online* (SAFERLAB, 2020).

Fica assim explícita a necessidade de entender quais outros recortes, para além da categoria “mulher”, contribuem para a maior exposição aos ataques *online*. Quando falamos de “mulheres”, estamos tratando de um grupo heterogêneo, com graus variados de vulnerabilização, não devendo tal categoria ser simplesmente identificada com as mulheres brancas, integrantes do “norte” mundial e cissexuais. É preciso evitar a armadilha do feminismo essencialista, que apresenta a categoria “mulher” como una, indivisível, descrita independentemente de raça, classe ou orientação sexual. Esse tipo de visão, apesar de ter sido defendida por grandes pensadoras feministas, como Catharine MacKinnon e Robin West (HARRIS, 1990), apresenta-nos uma visão limitada e parcial da realidade, impedindo a completa compreensão de todos os mecanismos

de opressão a recair sobre diferentes mulheres em contextos radicalmente diversos.

Pela perspectiva essencialista, pouca diferença faria analisar a situação de uma mulher branca estadunidense, abastada, possuidora de diversos meios de acesso à *internet* e grande preparo para o debate *online*, e uma mulher indígena brasileira, desprivilegiada, com apenas um meio de acesso às redes sociais e com pouco conhecimento acerca das novas tecnologias e também sobre as ferramentas de defesa disponíveis em caso de ataques no ambiente *online*. É importante destacar ainda como as políticas algorítmicas podem ser excludentes ou hostis a determinados grupos minoritários, em especial às mulheres desses grupos. Nesse sentido, por exemplo, podem ser mencionadas as políticas de antinudez impostas pelas principais plataformas digitais da atualidade, que servem, hoje, como mecanismo de exclusão digital e silenciamento de mulheres indígenas. Ao reconhecer imagens que contenham nudez, seja em fotos de perfil ou em publicações de corpos indígenas com seios à mostra (como é comum em suas culturas), a política atual do Facebook, Instagram e Youtube, bem como de outras plataformas, removem o conteúdo publicado e, em certos casos, deletam a conta de acesso da usuária, com base apenas nas Políticas de Privacidade e Termos de Uso do aplicativo. Dessa forma, mulheres indígenas se veem obrigadas a abandonar sua própria cultura e origem étnica para poder adentrar no debate digital, enfrentando, assim, barreiras estruturais impostas pelas próprias plataformas, que violam seus direitos de personalidade (BARROS & ARAÚJO & AVELINO, 2019).

Basta, portanto, este simples exemplo para entender que, assim como as situações fáticas das mulheres apresentadas são visivelmente diferentes, também será sua presença digital e, conseqüentemente, os ataques sofridos quando terceiros buscam coibir seu discurso nas mídias sociais. Apenas com a visão de um feminismo interseccional será possível compreender plenamente os fatores que oprimem e buscam excluir a presença da potência política da mulher nas redes sociais, permitindo o desenvolvimento de técnicas de defesa e exigência de direitos que cubram a realidade do maior número possível de mulheres. Para isso, um primeiro entendimento fundamental é de que a categoria “mulher” não é uma categoria única ou determinada. Não há uma clara essência no que é “ser mulher”. A adoção do viés essencialista de gênero acaba por marginalizar ou invisibilizar questões que são restritas a grupos específicos de mulheres.

Como sustenta Kimberlé Crenshaw, ao defender a necessidade de desmarginalizar a intersecção entre sexo e raça no feminismo e no desenvolvimento de políticas antirracistas, a experiência de mulheres vítimas de múltiplos sistemas sobrepostos de opressão (*multiply-burdened*) não pode ser sempre comparada à experiência daquelas que não vivem essa realidade de múltiplas exclusões sociais (CRENSHAW, 1989). Na visão da autora, é preciso questionar a estrutura existente a partir da experiência de grupos interseccionais marginalizados:

Esses problemas de exclusão não podem ser resolvidos simplesmente incluindo as mulheres negras dentro de uma estrutura analítica pré-estabelecida. Como a experiência interseccional é maior do que a soma do racismo e do sexismo, qualquer análise que não leve em conta a interseccionalidade pode não abordar suficientemente a maneira particular pela qual as mulheres negras são subordinadas.

Assim, para que a teoria feminista e o discurso antirracista abracem as experiências e preocupações das mulheres negras, toda a estrutura que tem sido utilizada como base para traduzir "a experiência das mulheres" ou "a experiência negra" em demandas políticas concretas deve ser repensada e reformulada. (CRENSHAW, 1989)

Assim, uma perspectiva feminista essencialista, por melhores que sejam suas intenções, acaba por operar o silenciamento de vozes específicas de mulheres, ao desconsiderar a experiência real daquelas que mais vivem a opressão. Indo além, essa visão essencialista no estudo da violação de direitos de personalidade das mulheres aumenta a discrepância entre os diferentes níveis sociais, posto que apenas um pequeno grupo das mulheres tem voz para narrar suas experiências e encontrar o palanque necessário para o desenvolvimento de práticas públicas que deem suporte aos seus direitos - seja pela via cívico-cultural ou impositivo-legislativa. Como elucida Angela Harris:

O resultado dessa tendência ao essencialismo de gênero [...] não é apenas que algumas vozes são silenciadas a fim de privilegiar outras (pois este é um resultado inevitável da categorização, que é necessária tanto para a comunicação humana quanto para o movimento político), mas que as vozes que são silenciadas acabam sendo as mesmas vozes silenciadas pela voz legal dominante [...]. (HARRIS, 1990)

Defendemos ainda que um estudo que se propõe a analisar categorias sociais nas TICs deverá adotar uma perspectiva que vá além da intersecção entre raça e sexo, incluindo, por exemplo, classe, nacionalidade, origem étnica e idade. Todos esses fatores devem ser considerados, compreendidos e aplicados para que um estudo completo sobre o contexto de exclusão seja elaborado, abarcando de forma abrangente as singularidades vividas pelas mais diversas categorias de mulheres. É preciso, então, considerar suas experiências desde a origem, questionando as diferenças experienciadas por cada mulher vítima de múltiplas opressões, compreendendo todo o mosaico de agressões que as afetam também no ambiente digital. Como relatam as pesquisadoras do Lavits_Covid19_#11,

A perspectiva interseccional [...] nos lembra da limitação de espaços participativos que nos permitam conhecer as manifestações da violência contra as mulheres [...] em relações de poder que se estabelecem em diferentes realidades vividas por mulheres diversas no Brasil e América Latina. Desde uma perspectiva interseccional é preciso considerar simultaneamente as múltiplas desigualdades que se combinam a partir de diferenças. (ARAÚJO & PRADO & KANASHIRO, 2020)

Compreendida a diferença na aplicação de uma teoria feminista interseccional na análise dos estudos de TIC, outro fator que se impõe para apreender todo esse mosaico de opressões vivido por mulheres interseccionadas é a falta de mulheres "*multiply-burdened*" na produção tecnológica atual. Isso porque não é desejável ou mesmo possível que estudos e pesquisas sociais sobre a sociedade da informação apliquem a ótica das mulheres com identidades sociais sobrepostas ou interseccionadas quando a realidade fática é a de forte tendência à exclusão dessas mulheres na concepção e no desenvolvimento tecnológico. A falta de mulheres no ambiente de produção tecnológico ainda hoje reflete os estereótipos sociais do

mito do lugar da mulher. Refletindo o padrão mundial, as mulheres ainda representavam, em 2019, apesar do aumento da presença de mulheres no ensino superior nas últimas décadas, apenas 13,6% do total dos concluintes de graduação na grande área de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação no Brasil (CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2019, 2020).

É difícil imaginar que a produção tecnológica atual possa, nessas condições, corresponder às demandas de todas as mulheres, especialmente as mais vulnerabilizadas, posto que a vivência desses grupos (mesmo quando considerada em uma única categoria, ou seja, “a vivência da mulher”) não é considerada no momento de desenvolvimento destas tecnologias. A falta da ótica das mulheres (ainda mais, das mulheres interseccionadas) no momento de criação da TIC favorece o desenvolvimento de tecnologias insensíveis às suas demandas, potencialmente excludentes, constituindo mais um fator relevante para compreender a vulnerabilização da mulher (em especial da mulher negra, indígena, latina, trans ou lésbica) nas redes sociais até hoje (NATANSOHN et al., 2011; GODOY & MIRANDA, 2021).

Estudos realizados no Brasil apontam para uma grande desigualdade de gênero e raciais no campo das tecnologias da informação, tanto na dimensão quantitativa quanto qualitativa, em um padrão que se repete nos censos de 1980, 1990, 2000 e 2010 (SOUZA & TOSTA, 2020). Em termos quantitativos, cerca de 80% das pessoas em ocupações relacionadas com a área de tecnologia da informação são homens (TOSTA & SILVA, 2017). E dados de 2010 mostram que, entre as mulheres, as brancas correspondem a quase 80%, o que faz com que as mulheres negras representem apenas 4% do total de profissionais da área (SOUZA & TOSTA, 2020).

A mesma desproporção se verifica na docência de cursos relacionados ao desenvolvimento tecnológico. No *campus* Curitiba do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por exemplo, verificamos que pouco mais de um quarto dos professores da área das engenharias são mulheres, o que contrasta com as áreas de saúde e humanas, nas quais elas são a maioria (INCERTI & CARVALHO & CASAGRANDE, 2017). Em Minas Gerais, um levantamento realizado no Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) nos cursos de tecnologia e computação de seis instituições federais mostrou que as mulheres não ocupam nem 20% das cadeiras docentes e estão ainda menos presentes nas posições de coordenação (DE PAULA & CARDOSO & COSTA & RESENDE, 2021).

Além de sub-representadas, as mulheres sofrem ainda com a invisibilização no campo científico e tecnológico. A computação é ainda fortemente associada a estereótipos que a associam ao universo branco e masculino. Mesmo quando estão presentes e possuem destaque, as “fazedoras” de ciência e tecnologia têm grande dificuldade em serem devidamente reconhecidas (INCERTI & CASAGRANDE, 2018)

Um adendo, contudo, faz-se necessário. É preciso ter em mente que o aumento quantitativo da presença feminina pode não ser suficiente. Apesar da baixa presença das mulheres na produção tecnológica afetar o desenvolvimento das TICs, a mera inserção das mulheres também não constitui garantia de solução ao problema aqui apresentado. Isso porque de nada adianta incluir mulheres no ambiente de criação tecnológica sem haver uma compreensão da necessidade de desenvolver um novo olhar não androcêntrico nesse campo, tanto pelos homens

que dominam a área quanto pelas mulheres que passariam a assumir essa tarefa (NATANSOHN et al., 2011). Como exemplo dessa insuficiência, podemos recordar a fracassada política de cotas partidárias, as quais exigem apenas a presença de mulheres nos partidos e nos pleitos, sem considerar o papel que elas desempenham e quais são suas pautas e discursos (MIGUEL, 2000).

Para ilustrar as múltiplas formas de manifestação do androcentrismo e da exclusão das mulheres no ambiente tecnológico, gostaríamos de mencionar um projeto realizado nos Estados Unidos, o *Algorithm Justice League*, liderado pela pesquisadora Joy Buolamwini. Após um amplo estudo sobre programas de reconhecimento facial, constatou-se que eles não identificam bem mulheres negras e qual a origem desta falha. Percebendo a discriminação em algoritmos de análise facial automatizada e *datasets*, a pesquisadora avaliou três sistemas comerciais de classificação de gênero usando um *dataset* próprio e demonstrou que o grupo mais mal identificado era o de mulheres negras, com peles mais escuras (com taxas de erro de até 34,7%), enquanto a taxa de erro máxima para homens de pele branca era de míseros 0,8% (BUOLAMWINI & GEBRU, 2018).

Considerando que mecanismos de reconhecimento facial estão cada vez mais integrados ao uso de mídias sociais e das próprias TICs - a citar, o uso da tecnologia de desbloqueio de *smartphones* e o uso de filtros faciais no Instagram, TikTok e Snapchat -, esse cenário de exclusão algorítmica demonstra mais uma barreira ao acesso e à participação efetiva das mulheres nos ambientes digitais pela elaboração de tecnologias que não lhes servem e não as respeitam. Apesar de ser defensável que estes mecanismos não são essenciais ao uso das plataformas digitais, a falta de adequação a determinados grupos, em conjunto com práticas de discriminação através de discursos de ódio, conformam um ambiente hostil, desmotivador e estruturalmente excludente às mulheres interseccionadas. Como resultado, as redes sociais, ao invés de serem ferramentas que promovem a democracia e a inclusão, tornam-se, sobretudo, ferramentas que reproduzem e reforçam a exclusão das mulheres mais vulnerabilizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não resta dúvida que a condição das minorias nos ambientes *online* reflete a experiência cotidiana *offline*, reproduzindo as opressões e amarras sociais que atingem, principalmente, as mulheres interseccionadas. Temos aqui um novo território de lutas e embates, de especial interesse para o movimento feminista. Defendemos a importância da inserção da visão interseccional nos estudos e no desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação.

Construir um ambiente digital mais plural, tolerante e acolhedor é uma tarefa que pesa sobre nós hoje. As mulheres - interseccionadas ou não - devem ser estimuladas a ocuparem esses ambientes e a utilizarem as redes como pontes, afetos e alianças. Nesse sentido, o feminismo digital constitui uma ferramenta fundamental no esforço coletivo de desenvolvimento de uma nova gramática social, como idealizada, entre outras, por Anita Gurumurthy.

Cabe ao feminismo repensar suas bases conceituais, expandir seus horizontes de luta e engajar-se na transformação da estrutura que atualmente promove o apagamento das mulheres da participação nas TICs. Para levar a cabo essas tarefas, entendemos que a perspectiva do feminismo antiessencialista se mostra a mais

adequada, capaz de articular estratégias que sirvam a todas as mulheres, com atenção especial às interseccionadas. O movimento feminista não pode fugir dessa luta, dado que é o principal ou talvez o único real interessado nessa mudança social.

Como dito no início deste artigo, os mundos *online* e *offline* encontram-se hoje entrelaçados, sem que seja possível traçar uma clara distinção entre eles. Assim, lutar contra os preconceitos enraizados e as diferenças sociais experienciadas no ambiente digital mostra-se essencial para a conquista de direitos pelas mulheres na atualidade. No mundo da hiper-realidade, deixar de considerar o instrumento digital na elaboração de planos de ação e pautas de debate é permitir que discriminações e violações a direitos continuem a existir ou até mesmo avancem sobre novos espaços e ganhem mais intensidade.

Enfim, resta ao movimento feminista questionar os entraves à participação efetiva das mulheres em todos os ambientes, incluindo o digital, barrando a reprodução de discriminações e exclusões. Somente dessa forma será possível propor modificações que venham efetivamente permitir a ampla participação de todas no debate social. Como perfeitamente descrito por Angela Harris,

Pontes entre as mulheres não são encontradas, são construídas. [...] O que realmente nos unirá e nos manterá juntas é o uso de esforço e imaginação para erradicar e examinar nossas diferenças, pois somente o reconhecimento das diferenças entre mulheres pode, em última análise, fortalecer o movimento feminista. Este é um trabalho árduo e doloroso; mas também é um trabalho radical e real. (HARRIS, 1990)

Women in the digital environment: rethinking information and communications technology in the light of intersectional feminism

ABSTRACT

This article analyzes the possibility of applying intersectional feminism as the main way to enable women's personality rights in the digital environment. It is proposed that the anti-essentialist view of women should be applied not only to the surface layer of the network, where coordinated attacks affect the presence of women on the Internet, but also at the development of Information and Communications Technology - ICT. Therefore, an overview of the problems faced by women in the online environment is presented, including a brief history of feminism on the Internet and an understanding of how the voices of multiply-burdened women are repressed in today's digital environment. Finally, it is concluded that there is a need for a greater presence of multiply-burdened women in the design and operation of ICTs, and all researchers in the area should apply a non-androcentric and anti-essentialist view in the development of ICTs.

KEYWORDS: Intersectional feminism. Personality rights. Information and Communications Technology.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Daniela; PRADO, Débora; KANASHIRO, Marta Mourão. Violências contra as mulheres e o entrelaçamento com as tecnologias: complexidades e reconfigurações no contexto das crises e da pandemia de COVID-19. **Lavits_Covid19_#11**, 2020. Disponível em: <https://lavits.org/lavits_covid19_11-violencias-contras-as-mulheres-e-o-entrelacamento-com-as-tecnologias-complexidades-e-reconfiguracoes-no-contexto-das-cries-e-da-pandemia-de-covid-19/?lang=pt>. Acesso em 28/03/2021.

BARROS, Carolina Pinheiro; ARAÚJO, Thays Coelho de; AVELINO, Davi. Políticas de silenciamento da nudez de mulheres indígenas Waimiri Atroari no facebook: uma análise discursiva. **Memorare**, v. 6, n. 1, Tubarão, p. 54-74, jan./jun. 2019. Disponível em: <http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/memorare_grupep/article/view/7906/4481>. Acesso em 28/03/2021.

BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e Simulações**. Trad. Maria João da Costa Pereira. Lisboa: Relógio D'Água, 1991.

BUOLAMWINI, Joy; GEBRU, Timnit. Gender Shades: Intersectional Accuracy Disparities in Commercial Gender Classification. **Proceedings of the 1st Conference on Fairness, Accountability and Transparency**, PMLR 81:77-91, 2018. Disponível em: <http://proceedings.mlr.press/v81/buolamwini18a.html?mod=article_inline>. Acesso em 28/03/2021.

CARNIEL, Fagner; RUGGI, Lennita; RUGGI, Júlia de Oliveira. Gênero e humor nas redes sociais: a campanha contra Dilma Rousseff no Brasil. **Opinião Pública**, vol. 24, n. 3, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/op/a/v3xSwz4scVmSrwXcRjRSphh/?lang=pt#>>. Acesso em 12/07/2021.

CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2019: Divulgação de resultados. Diretoria De Estatísticas Educacionais - INEP. Portal MEC - Ministério da Educação e Cultura, Out/2020. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Apresentacao_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf>. Acesso em 28/03/2021.

CRENSHAW, Kimberle. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**, Vol. 1989, issue 1, Article 8, 1989. Disponível em: <<https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>>. Acesso em 28/06/2022.

DE PAULA, Tainá Maria Dias; CARDOSO, Yasmin Caroline Miani; RESENDE, Eliane Cristina de. Análise sobre a presença das mulheres como docentes no Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT em cursos da área de tecnologia e computação em Instituições Federais do estado de Minas Gerais. **Cadernos de Gênero e**

Tecnologia, vol. 14, n. 44, Curitiba, p. 337-354, jul.-dez. 2021. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/view/13582>>. Acesso em 28/06/2022.

FACIOLI, Lara Rodrigues; GOMES, Simone da Silva Ribeiro. O ativismo feminista online no Brasil: aportes para uma agenda em construção. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, vol. 22, n. 1, 2022. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/40496>>. Acesso em 28/06/2022.

FEENBERG, Andrew. **Questioning technology**. London, New York: Routledge, 1999.

FERREIRA, Carolina Branco de Castro. Feminismos web: linhas de ação e maneiras de atuação no debate feminista contemporâneo. **Cadernos Pagu**, vol. 44, jan-jun 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1809-4449201500440199>>. Acesso em 28/06/2022.

FLORIDI, Luciano. **The Fourth Revolution: How the Infosphere is Reshaping Human Reality**. Oxford University Press, 2014.

GODOY, Marianna Spindola; MIRANDA, Bruno Jordão de. Reflexões sob uma ótica feminista, interseccional e decolonial sobre desenvolvimento de ferramentas tecnológicas. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, vol. 14, n. 43, Curitiba, p. 408-423, jan.-jun. 2021. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/view/12169>>. Acesso em 28/06/2022.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

GOUVEIA, Luis. **Sociedade da Informação: notas de contribuição para uma definição operacional**. 2004. Disponível em: <http://homepage.ufp.pt/lmbg/reserva/lbg_socinformacao04.pdf>. Acesso em 28/03/2021.

GURUMURTHY, Anita. Igualdade de gênero através do acesso às TICs e da sua apropriação - uma abordagem com base nos direitos. **Relatório “Desafios do acesso e conectividade para os países menos desenvolvidos e países insulares em desenvolvimento da região da Ásia e Pacífico”**. GAID, 2008. Disponível em: <<https://politics.org.br/edicoes/igualdade-de-g%C3%AAnero-atrav%C3%A9s-do-acesso-%C3%A0s-tics-e-da-sua-apropria%C3%A7%C3%A3o-uma-abordagem-com-base>>. Acesso em 28/03/2021.

HARAWAY, Donna J., “Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX”. In: SILVA, Tomaz T. (Org.). **Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

HARRIS, Angela. Race and Essentialism in Feminist Legal Theory. **Stanford Law Review**, Vol. 42, No. 3, Feb., 1990.

INCERTI, Tânia Gracieli Vega; CARVALHO, Ana Maria de; CASAGRANDE, Lindamir Salete. As mulheres do IFPR e a questão de gênero: protagonistas ou coadjuvantes

no processo formativo dos cursos técnicos? **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, vol. 10, n. 35, Curitiba, p. 40-57, jan.-jun. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/view/7410>>. Acesso em 28/06/2022.

INCERTI, Tania Gracieli Vega; CASAGRANDE, Lindamir Salette. Elas fizeram (e fazem) parte da história da ciência e da tecnologia e são inventoras sim! **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, vol. 11, n. 37, Curitiba, p. 5-26, jan.-jun. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/view/7271>>. Acesso em 28/06/2022.

LANGNER, Ariene; MENDONÇA, Fernanda; ZULIANI, Cibeli. Movimento feminista e ativismo digital: as repressões online e offline a partir do uso das plataformas digitais pelo movimento. **Caderno Espaço Feminino**, vol. 30, n. 1, Uberlândia-MG, Jan.-Jun. 2017. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/34346>>. Acesso em 28/03/2021.

LAUDANO, Claudia. Acerca de la apropiación feminista de TICs. In: CHAHER, Sandra (org.) **Argentina: medios de comunicación y género** ¿hemos cumplido con la plataforma de acción de Beijing?. Buenos Aires: Comunicación para la Igualdad Ediciones, 2018, p. 138-146. Disponível em: <<http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/libros/pm.649/pm.649.pdf>>. Acesso em 27/06/2022.

MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade industrial**. Trad. Giasone Rebuá. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

MIGUEL, Luis Felipe. Teoria política feminista e liberalismo: O caso das cotas de representação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais - RBCS**, Vol. 15, n. 44, outubro 2000. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcso/a/vDKFNS5yzCMK54mWRN6vSDB/abstract/?lang=pt#>>. Acesso em 27/06/2022.

MONITORA: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020. **Revista Azmina**; Internetlab, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2021/03/5P_Relatorio_MonitorA-PT.pdf>. Acesso em 12/07/2021.

NATANSHON, Graciela; BRUNET, Karla Schuch; PAZ, Mónica Dantas. Mulheres na Cultura Digital: perspectivas e desafios. **Anais do XIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste**, Intercom (Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação), Maceió/AL, junho de 2011. Disponível em: <http://gigaufba.net/wp-content/uploads/2014/09/IntercomNE_NatansohnBrunetPaz.pdf>. Acesso em 27/06/2022.

ORTELLADO, Pablo; SOLANO, Esther; MORETTO, Márcio. Uma sociedade polarizada?. In: SINGER, A. et al. **Por que gritamos o golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. Boitempo, 2016. Disponível em: <<https://www.sinte->

sc.org.br/files/1081/Texto%201%20Porque%20Gritamos%20Golpe.pdf>. Acesso em 13/07/2021.

PARISER, Eli. **O Filtro Invisível**: o que a Internet está escondendo de você. Trad. Diego Alfaro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012.

SAFERLAB: O Discurso de Ódio. Brasil, 2020. Safernet. Disponível em: <<http://saferlab.org.br/o-que-e-discurso-de-odio/index.html>>. Acesso em 28/03/2021.

SANTANA, Jamile. “Gorda”, “porca”, “burra”: candidatas recebem mais de 40 xingamentos por dia no Twitter durante campanha eleitoral. **Revista AzMina**. 2020. Disponível em: <<https://azmina.com.br/reportagens/violencia-politica-genero-eleicoes/>>. Acesso em 28/03/2021.

SARMENTO, Rayza. Ativismo feminista online: mapeando eixos de atuação. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, vol. 7, n. 1, p. 19-37, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/rsulacp/article/view/20245>>. Acesso em 28/03/2021.

SOUZA, Tatiele Pereira de; TOSTA, Tania Ludmila Dias. Imagens de gênero e raça na tecnologia da informação: invisibilidades negras, territórios brancos; mulheres ocultas, espaços masculinos. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, vol. 13, n. 42, Curitiba, p. 341-364, jul.-dez. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/view/11289>>. Acesso em 28/06/2022.

TIC DOMICÍLIOS: Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros. CGI.br, NIC.br, Cetic.br, 2019. Disponível em: <<https://cetic.br/pt/tics/domicilios/2019/individuos/C3/>>. Acesso em 28/03/2021.

TOMAZETTI, Tainan Pauli. O feminismo na era digital e a (re)configuração de um contexto comunicativo para políticas de gênero. **Ingeniería en Comunicación Social**, n. 90, p. 488-500, junio-agosto 2015. Disponível em: <<https://www.revistarazonypalabra.org/index.php/ryp/article/view/334#:~:text=Resumen,%2C%20especialmente%2C%20na%20era%20digital.>>. Acesso em 28/06/2022.

TOSTA, Tania L. D.; SILVA, Flávio. Trabalho e gênero na Tecnologia da Informação: a trajetória de técnicos/as em informática. In: **Anais eletrônicos do 18o Congresso Brasileiro de Sociologia**, Brasília: UnB, 2017. Disponível em: <<http://www.adaltech.com.br/anais/sociologia2017/resumos/PDF-eposter-trab-aceito-1770-1.pdf>>. Acesso em 28/06/2022.

TRINDADE, Luiz V. de P. **It is not that funny**: Critical analysis of racial ideologies embedded in racialized humour discourses on social media in Brazil. Tese de doutorado, University of Southampton, 2018, 254 p. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/330320619_It_is_not_that_funny_Critical_analysis_of_racial_ideologies_embedded_in_racialized_humour_discourses_on_social_media_in_Brazil>. Acesso em 28/03/2021.

TUFEKCI, Zeynep. Engineering the public: Big data, surveillance and computational politics. **First Monday**, Vol. 19, n. 7. 2014. Disponível em: <<https://firstmonday.org/article/view/4901/4097>>. Acesso em 28/03/2021.

VALENTE, Mariana; NERIS, Natália. Elas vão feminizar a internet? O papel e o impacto do ativismo online para os feminismos no Brasil. **SUR 27**, vol. 15, n. 27, p. 105-119, 2018. Disponível em: <<https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2018/07/sur-27-portugues-mariana-valente-natalia-neris.pdf>>. Acesso em 28/06/2022.

VELHO, Léa; LEÓN, Elena. A construção social da produção científica por mulheres. **Cadernos Pagu**, vol. 10, p. 309-344, 1998. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/4631474/2350>>. Acesso em 28/06/2022.

VEREADORA MAIS VOTADA E PRIMEIRA TRANS ELEITA EM BH DENUNCIA AMEAÇA DE MORTE RECEBIDA POR E-MAIL: "NÃO VOU ME INTIMIDAR". **G1 Minas**, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/12/04/vereadora-mais-votada-e-primeira-trans-eleita-em-bh-denuncia-ameaca-de-morte-recebida-por-e-mail-nao-vao-me-intimidar.ghtml>>. Acesso em 28/03/2021.

VIERA, Vera de Fátima. **Comunicação e Feminismo**: as possibilidades da era digital. Orientadora: Maria Cristina Castilho Costa. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27152/tde-22052013-163040/publico/VERAVIEIRA.pdf>>. Acesso em 28/03/2021.

WE ARE SOCIAL. Global digital report. 2020. Disponível em: <<https://wearesocial.com/digital-2020>>. Acesso em 28/03/2021.

WINNER, Langdon. "Do Artifacts have Politics?". In: WINNER, Langdon. **The Whale and the Reactor**: A Search for Limits in an Age of High Technology. Chicago: The University of Chicago Press, 1986, p. 19-39.

ZANATTA, Leonardo. **O Direito Digital e as implicações cíveis decorrentes das relações virtuais**. Orientador: Prof. Marcelo Vicentini. Tese (Trabalho de Conclusão de Curso) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 17 de novembro de 2010. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/o_direito_digital_e_as_implicacoes_civeis.pdf>. Acesso em 27/06/2022.

Recebido: 26/02/2022

Aprovado: 17/08/2022

DOI: 10.3895/rts.v18n54.15217

Como citar: ALVES, M.A.S.; GOMES, D.Q. A mulher no ambiente digital: repensar as tecnologias da informação e da comunicação à luz do feminismo interseccional. Rev. Technol. Soc., Curitiba, v. 18, n. 54, p.166-186, out./dez., 2022. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/15217>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

